

## **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se por teleconferência, *pela Plataforma Teams*, a Décima Sétima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22 de março de 2021, sob a coordenação do presidente conselheiro Douglas Eduardo Rosa e a secretária conselheira Laudina de Andrade Salomão. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e informando que a reunião teria como pautas: a) Posse dos novos conselheiros; b) prestação de contas de outros programas e c) indicação de um representante para a Comissão de Ética em pesquisa da Unifesp. O Sr. Presidente do CACS-FUNDEB formalizou a posse das seguintes Conselheiras: Melissa Ribeiro Saraiva, como titular e Cecília Teixeira Donha, também titular do segmento de pais/ responsáveis, divulgou junto aos Conselheiros o link da reunião do dia 20/09 sobre Governo Aberto/ Participativo Continuando falou sobre o convite para participação na Comissão de Ética em pesquisa da Unifesp mas ficou de buscar mais informações a respeito para trazer aos Conselheiros, já que o mandato para essa Comissão será de três anos. Em seguida passou a palavra para a Conselheira Ana Beatriz Bizzarro Terra que fez, como sempre, uma ótima apresentação ressaltando os seguintes pontos: algumas legislações acrescentaram atribuições adicionais ao CACS-FUNDEB. São elas: Lei nº 10.880, de 09/06/2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE; Lei nº 12.722, de 03/10/2012, que dispõe sobre o apoio financeiro para ampliação da oferta da educação infantil (Novas Turmas e Apoio Suplementar); Lei nº 12.695, de 25/07/2012, que dispõe sobre transferência e aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR). Continuando falou sobre cada uma das leis. O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. No SIGPC consta o valor total de R\$ 676.656,73 de 2021 para reprogramação, sendo R\$ 524.090,26 de saldos de exercícios anteriores reprogramados e R\$ 134.538,14 correspondente ao valor creditado pelo FNDE no ano. Para esclarecer o motivo pelo qual os recursos não foram utilizados e estão sendo reprogramados foi encaminhado ofício à SME pelo processo SEI

6016.2021/0069376-0, ainda pendente de resposta. O Conselheiro Presidente informou que o sistema ainda não está aberto para o Conselho. O Programa “Novas Turmas” foi criado em 2012 para ajudar os municípios a ampliar a oferta de educação infantil. Por meio de apoio financeiro, o Governo Federal buscou reduzir o lapso temporal entre o início das aulas de uma nova turma e o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Informou, ainda, que durante o período entre o cadastro e o recebimento dos recursos – que pode variar de seis a dezoito meses –, o município e o Distrito Federal não podem contar com os recursos do Fundeb. Isso porque o Fundo financia somente matrículas que estejam computadas no Censo Escolar do ano anterior. No SIGPC foi verificada a existência de R\$ 4.470.399,35, relativo ao saldo reprogramado de exercício anterior e R\$ 112.423,33 de rendimento de aplicação financeira, totalizando R\$ 4.582.822,68. De igual modo foram solicitadas informações à Secretaria sobre a execução desses recursos no processo 6016.2021/0069376-0. Em continuidade, foi explanado sobre o programa “Apoio Suplementar”, criado em 2013, para realizar transferência de recursos destinados ao atendimento de crianças de zero a 48 meses, cujas famílias eram beneficiárias do Bolsa Família. No SIGPC há indicação de R\$ 460.114,22, relativo ao saldo reprogramado de exercício anterior e R\$ 19.702,93 de rendimento de aplicação financeira, totalizando R\$ 479.847,35. Sobre a aplicação desses recursos aguardamos devolutiva da Secretaria no processo já mencionado. Finalizando, apresentou esclarecimentos sobre o PAR - Plano de Ações Articuladas. Informou que é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino. Expôs que existem 24 Termos de Compromisso, dos quais 10 ainda estão em fase de planejamento, com recursos para aplicação, 01 com execução parcial e saldo de recursos, 02 com prestação de contas enviada e validada pelo CACS-FUNDEB, 01 com prestação de contas em atraso, 01 com prazo em curso para prestação de contas, 05 encerrados e sem valor a comprovar, 02 sem solicitação de prorrogação, 01 sem informações no SIMEC e 01 relativo às obras. Apresentou uma planilha com o detalhamento de cada Termo. Após essa apresentação os Conselheiros deliberaram por reiterar o Ofício constante do processo 6016.2021/0069376-0 e em oficiar a Secretaria solicitando informações sobre a prestação de contas em atraso no PAR. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata eu, Laudina de Andrade Salomão, lavrei e o comprovante de participação por teleconferência será utilizado como lista de presença.

<b>Poder Executivo</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Ana Beatriz Bizzarro Terra	Sim
Tit.	Laudina De Andrade Salomão	Sim
Supl	Talita Vieira Zampieri Mikola	Não
Supl	Sandra Maria Scagliarini	Sim
<b>Professores Da Educação Básica</b>		
Tit.	Cleusa Maria Marques	Não
Supl	Eduardo Kennedy Pacifico	Não
<b>Diretores Da Educação Básica</b>		
Tit.	Douglas Eduardo Rosa	Sim
Supl	Rosana De Oliveira Nascimento	Sim
<b>Servidores Técnico-Administrativos</b>		
Tit.	Josenildo Francisco De Lima	Sim
Supl	Denise Stucchi	Sim
<b>Pais/ Responsáveis De Alunos</b>		
Tit.	Melissa Ribeiro Saraiva	Sim
Tit.	Cecilia Teixeira Donha	Sim
Supl	Carlos Eduardo Gonçalves Junior	Não
Supl	Leonardo de Oliveira Lima	Sim
<b>Alunos Da Educação Básica</b>		
Tit.	Marcia Gonçalves Braulino	Não
Tit.	Luciano Alexandre Da Silva Ferreira	Não
Supl	Sara Queiroz Da Silva	Não
Supl	Tayne Paranhos Pereira	Não
<b>Conselho Municipal De Educação</b>		
Tit.	Sueli Aparecida De Paula Mondini	Não
Supl	Alexsandro do Nascimento Santos	Não
<b>Conselho Tutelar</b>		
Tit.	Maria Cristina Da Silva Martins	Não
Suplz	Janete De Fátima Andrade	Não
<b>Escolas Indígenas</b>		
Tit.	Evander Pal Yang Alves Jacintho	Não
Supl	Márcio Miri Vidal Lima	Sim
<b>Organizações Da Sociedade Civil</b>		<b>Presença</b>
TIT.		<b>Processo Eleitoral SEI 6016.2021/0020056-0 Edital de Convocação nº 10/2021 DOC 13/04/2021, pag. 38</b>
TIT.		
SUPL		
SUPL		

### 1. Resumo

Reunião Ordinária - CASC-FUNDEB

Participantes Atendidos

14

Hora de início

13/09/2022 13:26

Hora de término

13/09/2022 15:27

Duração da reunião

2h 36s

Tempo médio de participação

1h 22m 6s

### 2. Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião
ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA	13/09/2022 13:35	13/09/2022 15:23	1h 47m
Leonardo (Convidado)	13/09/2022 13:36	13/09/2022 15:22	1h 46m 17s
Rebeca Neves Rodrigues	13/09/2022 13:38	13/09/2022 15:27	1h 49m 3s
Josenildo Francisco de Lima	13/09/2022 13:38	13/09/2022 15:25	1h 46m 26s
Cecilia Teixeira	13/09/2022 13:39	13/09/2022 15:10	1h 29m 59s
LEONARDO MONTESANTI DE LIMA	13/09/2022 13:39	13/09/2022 15:23	1h 36m 54s
Denise (Convidado)	13/09/2022 13:39	13/09/2022 13:42	3m 5s
DOUGLAS EDUARDO ROSA	13/09/2022 13:44	13/09/2022 15:23	1h 39m 3s
Rosana Nascimento (Convidado)	13/09/2022 13:44	13/09/2022 15:22	1h 38m 20s
Marcio Miri Vidal Lima (Convidado)	13/09/2022 13:45	13/09/2022 15:22	1h 37m 42s
Melissa - CRECE Central	13/09/2022 13:47	13/09/2022 15:23	1h 35m 53s
Denise	13/09/2022 13:53	13/09/2022 13:56	3m 8s
Denise (Convidado)	13/09/2022 13:55	13/09/2022 15:25	1h 30m 47s
Sandra Maria Scagliarini	13/09/2022 14:37	13/09/2022 15:22	45m 47s

### 3. Atividades em reunião

Nome	Hora de ingressar	Hora de Saída	Duração
ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA	13/09/2022 13:35	13/09/2022 15:23	1h 47m
Leonardo (Convidado)	13/09/2022 13:36	13/09/2022 15:22	1h 46m 17s
Rebeca Neves Rodrigues	13/09/2022 13:38	13/09/2022 15:27	1h 49m 3s
Josenildo Francisco de Lima	13/09/2022 13:38	13/09/2022 15:25	1h 46m 26s
Cecilia Teixeira	13/09/2022 13:39	13/09/2022 13:59	20m 8s
Cecilia Teixeira	13/09/2022 14:00	13/09/2022 15:10	1h 9m 51s
LEONARDO MONTESANTI DE LIMA	13/09/2022 13:39	13/09/2022 14:15	36m 12s
LEONARDO MONTESANTI DE LIMA	13/09/2022 14:22	13/09/2022 15:23	1h 42s
Denise (Convidado)	13/09/2022 13:39	13/09/2022 13:42	3m 5s
Denise (Convidado)	13/09/2022 13:55	13/09/2022 15:25	1h 30m 47s
DOUGLAS EDUARDO ROSA	13/09/2022 13:44	13/09/2022 15:23	1h 39m 3s
Rosana Nascimento (Convidado)	13/09/2022 13:44	13/09/2022 15:22	1h 38m 20s
Marcio Miri Vidal Lima (Convidado)	13/09/2022 13:45	13/09/2022 15:22	1h 37m 42s
Melissa - CRECE Central	13/09/2022 13:47	13/09/2022 15:23	1h 35m 53s
Denise	13/09/2022 13:53	13/09/2022 13:56	3m 8s
Sandra Maria Scagliarini	13/09/2022 14:37	13/09/2022 15:22	45m 47s

# Outros Programas



# Atribuições adicionais do CACS-FUNDEB



- Algumas legislações acrescentaram atribuições adicionais ao CACS-FUNDEB:
  - Lei nº 10.880, de 09/06/2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
  - Lei nº 12.722, de 03/10/2012, que dispõe sobre o apoio financeiro para ampliação da oferta da educação infantil (Novas Turmas e Apoio Suplementar)
  - Lei nº 12.695, de 25/07/2012, que dispõe sobre transferência e aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR).
  - Outras

# PNATE

## O que é?

- O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.
- Resolução CD/FNDE nº 18 de 22 de outubro de 2021 - Estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na execução, no monitoramento e na fiscalização da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

## Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de

Tipo de concessão:	REPASSE
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE SAO PAULO
CNPJ:	46.395.000/0001-39
Município:	SAO PAULO-SP
Nº Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL / 2021
Vigência:	01/01/2021 - 31/12/2021
Prazo para PC:	28/04/2022

Recursos não utilizados, com proposta de reprogramação.

\*SME ainda não respondeu Ofício do Conselho mas houve reiteração do pedido (6016.2021/0069376-0)

### Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo reprogramado do exercício anterior	Custeio(R\$)	524.090,26	Capital(R\$)	524.090,26
Valor creditado pelo FNDE	Custeio(R\$)	134.538,14	Capital(R\$)	-
Recursos próprios	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Rendimento de aplicação financeira		18.028,33		
Devolução de recursos ao	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Valor total da receita		676.656,73		
Valor da despesa liquidado	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	Custeio(R\$)	676.656,73	Capital(R\$)	-
Saldo devolvido	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-

### Documento de Despesa

Tipo	Número/Série	Data	Valor apropriado	Fornecedor / Executor
------	--------------	------	------------------	-----------------------



# PNATE

De: GESILENE SILVA DE LIMA <gesilene.lima@fnde.gov.br> em nome de pnate <pnate@fnde.gov.br>  
Enviado: sexta-feira, 10 de junho de 2022 11:21  
Para: DOUGLAS EDUARDO ROSA <douglas.rosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>  
Assunto: RE: Parecer do CACS sobre o PNATE 2021

Prezados,

O sistema ainda se encontra com problemas de ordem técnica. Fiquem atentos à liberação, que poderá ocorrer a qualquer momento.

Segundo RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021:

Art. 29. Os conselhos de que trata o Art. 21 deverão emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas dos recursos repassados à conta do PNATE, no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON no prazo de quarenta e cinco dias após o término do prazo para envio da prestação de contas pela EEx.

§ 1º Caso o preenchimento de Relatório de Gestão e envio do Parecer Conclusivo estejam indisponíveis no Sistema SIGECON, o prazo para os Conselhos emitirem o parecer será de 45 dias após a liberação do sistema.

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio ao Transporte do Escolar - Coate

De: DOUGLAS EDUARDO ROSA <douglas.rosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>  
Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 23:04  
Para: pnate <pnate@fnde.gov.br>  
Cc: ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA <abterra@sme.prefeitura.sp.gov.br>  
Assunto: Parecer do CACS sobre o PNATE 2021

□

Boa noite:

Conforme já informado a este conselho, o prazo para envio do parecer pelo CACS-FUNDEB da prestação de contas do PNATE ref. 2021 é 12/06.

Porém, até o momento continuamos não obtendo acesso, com mensagem de que ainda não está liberado.

Por gentileza, solicitamos informações a respeito se o prazo será mantido e, se for o caso, houver algum problema técnico que impossibilite tal procedimento e sua solução.

□ Att,

# PNATE

The screenshot shows a web browser window with the URL `fnde.gov.br/sigecon/pages/parecer/pesquisa/filtroPesquisa.xhtml`. The page displays a list of reports for the SINESP system, organized by year from 2015 to 2021. Each entry includes the report title, receipt ID, and date of submission. Links for 'Acesse os relatórios do SIGPC' and 'Acesse o SIMEC' are provided for each year. A warning message box is overlaid on the page, pointing to the 2021 entry. The message reads: 'O parecer conclusivo e o acompanhamento da gestão ainda não estão liberados p/ o ano de 2021, aguarde liberação.'

Ano	Recibo - Data Envio	Ações
2015	54054860c817ab5b9bc907dc7332758b - 13/12/2016	<a href="#">Acesse os relatórios do SIGPC</a>
2016	237819b906ac4aadf863cb197b26e920 - 13/12/2016	<a href="#">Acesse os relatórios do SIGPC</a> <a href="#">Acesse o SIMEC</a>
2017	21a6ca7276942fab5d09fd1032d27ed8 - 20/06/2017	<a href="#">Acesse os relatórios do SIGPC</a> <a href="#">Acesse o SIMEC</a>
2018	dc61c4ada464323c3fbb03e92dc43ec - 15/05/2018	<a href="#">Acesse os relatórios do SIGPC</a> <a href="#">Acesse o SIMEC</a>
2019	b16e820ec8de43cdb4e21a80e3274d18 - 13/08/2019	<a href="#">Acesse os relatórios do SIGPC</a> <a href="#">Acesse o SIMEC</a>
2020	0d349f59e665aa251a4b8c3a3d0f8854 - 08/06/2021	<a href="#">Acesse os relatórios do SIGPC</a> <a href="#">Acesse o SIMEC</a>
2021	não finalizado	<a href="#">Acesse os relatórios do SIGPC</a> <a href="#">Acesse o SIMEC</a>

Warning message: O parecer conclusivo e o acompanhamento da gestão ainda não estão liberados p/ o ano de 2021, aguarde liberação.

# Novas Turmas

## O que é?

- O programa foi criado em 2012 para ajudar os municípios a ampliar a oferta de educação infantil. Por meio de apoio financeiro, o Governo Federal buscou reduzir o lapso temporal entre o início das aulas de uma nova turma e o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- Durante o período entre o cadastro e o recebimento dos recursos – que pode variar de seis a dezoito meses –, o município e o Distrito Federal não podem contar com os recursos do Fundeb. Isso porque o Fundo financia somente matrículas que estejam computadas no Censo Escolar do ano anterior.
  - [Resolução CD/FNDE nº 16 de 16 de maio de 2013 - Estabelece critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal, para a manutenção de novas turmas de educação infantil, a partir do exercício de 2013.](#)

# Novas Turmas



Validado pelo  
CACs-FUNDEB em  
21/06/2022

## Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de

Tipo de concessão:	REPASSE
Programa:	EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
Entidade:	PREF MUN DE SAO PAULO
CNPJ:	46.395.000/0001-39
Município:	SAO PAULO-SP
Nº Transferência:	EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS / 2021
Vigência:	01/01/2021 - 31/12/2021
Prazo para PC:	30/06/2022

Recursos não utilizados, com proposta de reprogramação.

\*SME ainda não respondeu Ofício do Conselho mas houve reiteração do pedido (6016.2021/0069376-0)

### Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo reprogramado do exercício anterior	Custeio(R\$)	4.470.399,35	Capital(R\$)	4.470.399,35
Valor creditado pelo FNDE	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Recursos próprios	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Rendimento de aplicação financeira		112.423,33		
Devolução de recursos ao	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Valor total da receita		4.582.822,68		
Valor da despesa liquidado	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	Custeio(R\$)	4.582.822,68	Capital(R\$)	-
Saldo devolvido	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-

### Documento de Despesa

Tipo	Número/Série	Data	Valor apropriado	Fornecedor / Executor
------	--------------	------	------------------	-----------------------

# Apoio Suplementar

## O que é?

- O programa foi criado em 2013 para realizar transferência de recursos destinados ao atendimento de crianças de zero a 48 meses, cujas famílias eram beneficiárias do Bolsa Família.
- ▣ Resolução CD/FNDE nº 17 de 16 de maio de 2013 - Estabelece procedimentos para a transferência obrigatória de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público, no exercício de 2013.

# Apoio suplementar

## Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de

Tipo de concessão:	REPASSE
Programa:	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA
Entidade:	PREF MUN DE SAO PAULO
CNPJ:	46.395.000/0001-39
Município:	SAO PAULO-SP
Nº Transferência:	EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR / 2021
Vigência:	01/01/2021 - 31/12/2021
Prazo para PC:	03/04/2022

Recursos não utilizados, com proposta de reprogramação.

\*SME ainda não respondeu Ofício do Conselho mas houve reiteração do pedido (6016.2021 /0069376-0)



Validado pelo  
CACs-FUNDEB em  
21/06/2022

## Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo reprogramado do exercício anterior	Custeio(R\$)	460.144,22	Capital(R\$)	460.144,22
Valor creditado pelo FNDE	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Recursos próprios	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Rendimento de aplicação financeira	19.702,93			
Devolução de recursos ao	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Valor total da receita	479.847,15			
Valor da despesa liquidado	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	Custeio(R\$)	479.847,35	Capital(R\$)	-
Saldo devolvido	Custeio(R\$)	-	Capital(R\$)	-

## Documento de Despesa

Tipo	Número/Série	Data	Valor apropriado	Fornecedor / Executor
------	--------------	------	------------------	-----------------------

\* O Programa não existe mais, portanto não há ingresso de recursos.

# PAR

## O que é?

- O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

□ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par>

# PAR 3 – Termo de Compromisso 201800041-6

Prestação de contas no processo SEI 6016.2022/0080.310-0 e no SIMEC

De acordo com a SME/COPLAN o atraso na prestação de contas ocorreu devido às inconsistências no SIMEC, resolvidas após envio de mensagem no Fale Conosco do FNDE.

ADITIVO DE OFÍCIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201800041-6

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2017		
03 - Nº PROCESSO 23400.003194/2017-44						
04 - NOME DA PREFEITURA PM. SAO PAULO				05 - N.º DO CNPJ 46.395.000/0001-39		
06 - ENDEREÇO VIADUTO DO CHA, 15 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO São PAULO		08 - UF SP	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME BRUNO COVAS LOPES				10 - CPF 220.375.848-14		
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CONJUNTO ALUNO / CJA-05-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M)	ENSINO FUNDAMENTAL	CONJUNTO(S)	2018	14400	R\$ 228,50	R\$ 3.290.400,00
CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)	ENSINO FUNDAMENTAL	CONJUNTO(S)	2018	28800	R\$ 247,00	R\$ 7.113.600,00
CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	ENSINO FUNDAMENTAL	CONJUNTO(S)	2018	1728	R\$ 327,00	R\$ 565.056,00
<b>TOTAL GERAL</b>				44928	R\$ 802,50	R\$ 10.969.056,00
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
14 - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA;		2017NE653085		R\$ 10.878.524,10		
14 - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA;		2017NE653086		R\$ 90.531,90		
<b>TOTAL EMPENHO</b>				<b>R\$ 10.969.056,00</b>		

Valor recebido: R\$ 10.969.056,00  
 Rendimento: R\$ 151.436,48  
 Valor aplicado: R\$ 10.969.056,00  
 Saldo devolvido: R\$ 151.436,48

- Planilha de conciliação com os documentos fiscais e as notas de empenho e liquidação: doc. SEI 067854837
- Guia de Recolhimento da União – GRU: doc. SEI 067820030



# PAR 2

Demandam  
acompanhamento



<b>Síntese dos Termos de Compromisso</b>		
<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valores</b>
Em planejamento	10	3.685.779,53
Com execução parcial e saldo de recursos	1	4.195.042,21
Prestação de contas enviada e validada pelo CACS	2	6.397.500,00
Prestação de contas em atraso	1	6.883.205,00
Prazo em curso para prestação de contas	1	495.445,99
Encerrados/ Sem valor a comprovar	5	0
Não solicitada prorrogação com 30 dias de antecedência.	2	236.260,56
Sem informações no SIMEC	1	0
Obras	1	30.564.320,85
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>52.457.554,14</b>

\* No momento o SIMEC não está aberto para validação do CACS-FUNDEB

# PAR



**Verificar a Planilha de acompanhamento do PAR 2**

# Conclusão/ encaminhamentos

- Reiterar o Ofício constante do processo 6016.2021/0069376-0 para obtenção de informações sobre a execução dos recursos que estão sendo reprogramados;
- Oficiar a Secretaria solicitando informações sobre a prestação de contas em atraso;
- Checar a prestação de contas do Termo de Compromisso 201800041-6, partir das informações apresentadas nesta reunião ordinária, em especial, no processo 6016.2022/0080.310-0